



ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

## FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO

RUA ANTONIO GOMES DE MOURA, S/N - CENTRO - CEP 55675-000 - CNPJ 05.417.780/000193 - SALGADINHO - PERNAMBUCO

### ATA DE REUNIÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO E DO CONSELHO FISCAL DO IPRESAL

Aos 31º (trigésimo primeiro) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às nove horas horário local, conforme prévia convocação reuniram-se na sede do IPRESAL, nesta cidade de Salgadinho, Estado de Pernambuco, os membros do Conselho do Instituto de Previdência do Município de Salgadinho-PE - IPRESAL nos termos da lei nº 547/2018, designados como representantes do Poder Executivo, Poder Legislativo, dos Servidores Ativos e dos Servidores Inativos e ou Pensionistas, conforme Portaria de nomeação nº 041/2019. Presentes os Diretores do IPRESAL, sendo estes o Sr. Ricardo Ramos de Araújo, Diretor Presidente do IPRESAL, assim como, o Sr. José Edson da Silva Leite, Diretor Administrativo e Financeiro do IPRESAL. O Presidente do Conselho agradeceu a presença todos os Presentes declarando instalada a reunião e deu prosseguimento a mesma. Em ato posterior pediu que fosse feita a leitura da pauta com os pontos as serem discutidos pelos conselheiros. Como **primeiro ponto** foi apresentado os documentos exigidos pelo art. 70 da Lei nº 479/03, incluindo prova de envio tempestivo das DIPR, bem como os comprovantes de pagamento dos aposentados e pensionistas mantidos pelo Instituto durante todo o trimestre, datados de abril, maio, junho e julho de 2019. Como **segundo ponto** foi constatado que as aplicações seguiram fielmente a Resolução 3.299/2010 do Banco Central, portanto, o Conselho dá por aprovada sem ressalvas a gestão administrativa e financeira do 2º trimestre do IPRESAL de 2019. Como **terceiro ponto**, foi informado também pela diretoria que foi solicitado através de ofícios tanto para a Prefeitura quanto para o controle interno e procuradoria os comprovantes de pagamento dos repasses previdenciários dos servidores e patronal dos meses de dezembro, décimo de 2018, janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho e julho de 2019, e ainda os respectivos comprovantes dos parcelamentos, para a baixa das guias para a confecção do DIPR; Como **quarto ponto** foi informado que os pagamentos dos aposentados e pensionistas ainda não foram totalmente regularizados pela Caixa Econômica Federal e ainda estamos em período de automatização; Como **quinto ponto** foi dito pela diretoria que o estudo atuarial finalmente foi concluído; Como **sexto ponto** foi informado que o sistema SAGRES está sendo alimentado tempestivamente tanto no modo pessoal, quanto contábil, Como **sétimo ponto** foi apresentado os saldos bancários, que hoje se encontra na quantia de R\$ 1.592.338,24 (Um milhão, quinhentos e noventa e dois mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos). Como **oitavo ponto** a diretoria informa orgulhosamente que o diretor presidente conseguiu a certificação do CPA10 para alimentação do DPIN/DAIR; Como **nono ponto**, a diretoria esclarece dúvidas sobre a necessidade do CTC; Como **décimo ponto** foi alertado que o poder executivo precisa realizar o censo municipal dos seus servidores, já que o IPRESAL já realizou o censo dos inativos e pensionistas; Como **décimo primeiro ponto** informa que a diretoria do IPRESAL

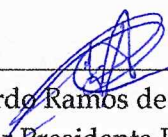


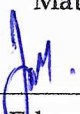
ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

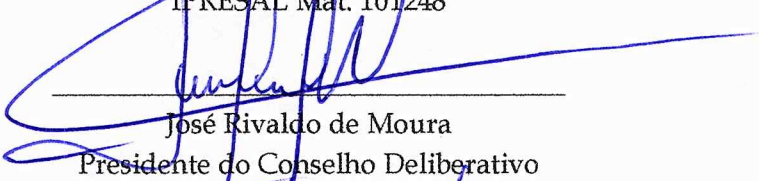
## FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO

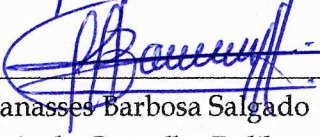
RUA ANTONIO GOMES DE MOURA, S/N - CENTRO - CEP 55675-000 - CNPJ 05.417.780/000193 - SALGADINHO - PERNAMBUCO

está dando continuidade na RECONSTITUIÇÃO DOS PROCESSOS julgados ilegais pelo TCE e dos que foram encontrados no IPRESAL sem terem sido enviados para o TCE; . Nada mais havendo a relatar o Sr. Presidente do Conselho encerrou a reunião. E para constar eu, Manasses Barbosa Salgado, Secretário da reunião, lavrei e subscrevo a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Sr. Ricardo Ramos de Araújo Presidente do IPRESAL, pelo Sr. José Edson da Silva Leite, Diretor Administrativo Financeiro do IPRESAL, pelo Sr. José Rivaldo de Moura, Presidente do Conselho do IPRESAL, pelo Sr. Manasses Barbosa Salgado, secretário do Conselho e demais Conselheiros e presentes.

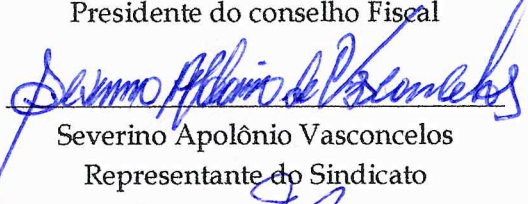
  
Ricardo Ramos de Araújo  
Diretor Presidente IPRESAL  
Mat. 101249

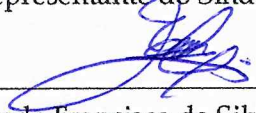
  
José Edson da Silva Leite  
Diretor Administrativo Financeiro  
IPRESAL Mat. 101248

  
José Rivaldo de Moura  
Presidente do Conselho Deliberativo

  
Manasses Barbosa Salgado  
Secretário do Conselho Deliberativo

  
Maria das Graças da Silva Cordeiro  
Representante suplente dos servidores ativos  
Presidente do conselho Fiscal

  
Severino Apolônio Vasconcelos  
Representante do Sindicato

  
Ernande Francisco da Silva Filho



ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

## FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO

RUA ANTONIO GOMES DE MOURA, S/N - CENTRO - CEP 55675-000 - CNPJ 05.417.780/000193 - SALGADINHO - PERNAMBUCO

OAB/PE-21.709

André Severino da Costa  
Representante Suplente indicado pelo executivo

Mario José Barbosa  
Representante titular dos servidores

Edna Maria Ribeiro da Fonseca  
Representante titular dos inativos

Luis Francisco de Lira  
Representante do poder legislativo